



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA
Praça Rildo Salviano de Farias, s/n - Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038
CNPJ: Q2.920.623/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 337/2020

APROVADO

EM 08/10/2020


PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

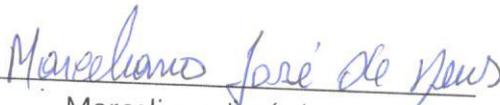
Cria prêmio com bolsas de estudos para alunos em melhor desempenho da rede municipal. E dá outras providências

Art. 01- Os alunos que ficarem entre os 03 (três) melhores, durante o ano, em todas as disciplinas, da rede municipal, receberão bolsa de estudos, com incentivo, para facilitar e ter novos conhecimentos.

Art. 02- A bolsa referida, será um incentivo para os alunos, pago pela secretaria de educação do Município, que caberá cursos fora do Município (ex: de inglês, informática), notebook/tabletes.

Art. 03 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio PB em 21 de setembro de 2020


Marceliano José de Deus